

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 383/94

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Designar uma Comissão Especial de Avaliação composta por: Dr. PEDRO CARLOS GOMES RIBEIRO, JOSÉ ALBERTO COUTINHO, JOEL FERREIRA, JOAQUIM LUIZ FORTUNATTO e DINALVA ALVES, para sob a presidência do primeiro, determinarem o valor de aluguel de uma casa residencial, situada a Rua 14 de Maio, nesta cidade, com o objetivo de ser locada para funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social.

A Comissão deverá apresentar seu parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

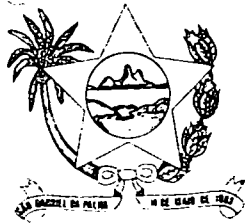
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de Dezembro de 1994.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIME LENZI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

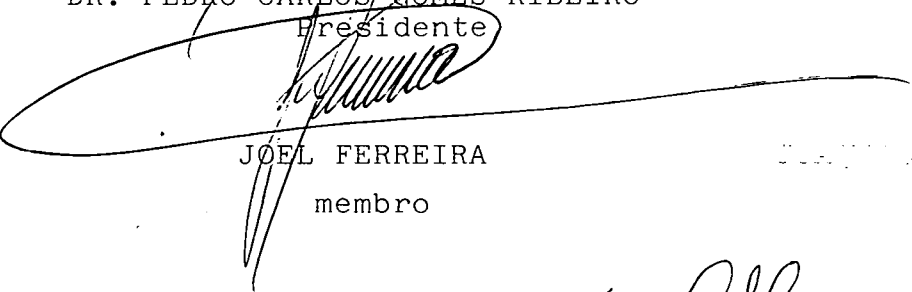
A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Nº 383/94 de 01 de Dezembro de 1994, composta pelos Senhores: Dr. Pedro Carlos Gomes Ribeiro, José Alberto Coutinho, Joel Ferreira, Joaquim Luiz Fortunatto e Dinalva Alves, sob a presidência do primeiro, reuniu-se no dia 05 de Dezembro de 1994, às 09 horas, sítio à Rua 14 de Maio, 66, nesta cidade de São Gabriel da Palha-ES., para avaliação de uma casa residencial de propriedade de João Malacarne, medindo 97,28 m², contendo 09 cômodos: com 03 quartos, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 varanda, 01 banheiro e 01 área de serviço, cadastrada sob o nº 01.1.049.0120.001-901, com a finalidade de Locação para funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social.

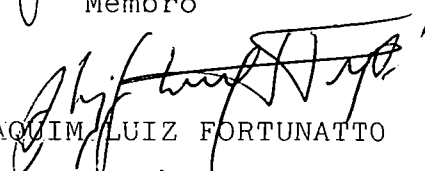
Após injeção "in loco", a Comissão determinou que o valor do aluguel do referido imóvel será de 02 (dois) salários mínimos mensais vigentes.

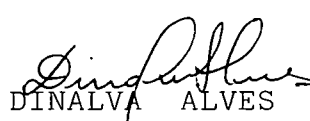
São Gabriel da Palha, em 05 de Dezembro de 1994.


DR. PEDRO CARLOS GOMES RIBEIRO
Presidente


JOSE ALBERTO COUTINHO
Membro


JOEL FERREIRA
membro


JOAQUIM LUIZ FORTUNATTO
membro


DINALVA ALVES
membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 383/94

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Designar uma Comissão Especial de Avaliação composta por: Dr. PEDRO CARLOS GOMES RIBEIRO, JOSÉ ALBERTO COUTINHO, JOEL FERREIRA, JOAQUIM LUIZ FORTUNATTO e DINALVA ALVES, para sob a presidência do primeiro, determinarem o valor de aluguel de uma casa residencial, situada a Rua 14 de Maio, nesta cidade, com o objetivo de ser locada para funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social.

A Comissão deverá apresentar seu parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Gabriel da Palha, em 01 de Dezembro de 1994.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIME LENZI
Secretário Municipal de Administração